



Prefeitura Municipal
PETROLÂNDIA PE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Secretaria Municipal de Saúde



**VERSÃO 01
Março de 2020**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20201110102959.pdf>
assinado por: idUser 83



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA. Plano de Contingência para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19). Versão Nº 01. Petrolândia, Pernambuco, março de 2020. 1ª edição – 2020.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20201110102959.pdf>
assinado por: idUser 83

Prefeita: Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza

Secretária de Saúde: Lívia Leite de Carvalho

Coordenação de Epidemiologia Municipal: Silvana de Jesus Farias

Coordenação Municipal de Atenção Básica: Welynádia Alves dos Santos

Direção Administrativa HMFSL: Mauriedja Cavalcante de Sá

Direção Clínica do HMFSL: Jeovane Carvalho da Costa



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20201110102959.pdf>
assinado por: idUser 83

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) DE PETROLÂNDIA-PE

1. HISTÓRICO

Em conformidade com informações já fornecidas pelo plano de contingenciamento realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, a informação inicial sobre o vírus se deu em 31 de dezembro de 2019 através da Organização Mundial de Saúde (OMS). Ainda segundo o mesmo documento, iniciou-se na China através de uma suposta pneumonia cujas causas eram desconhecidas. Em 07 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

Devido a crescente contaminação do estado viral, o surto do Novo Coronavírus (COVID - 19) declarado como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/24-20201110102959.pdf>

Informações preliminares fornecidas pelos mais diversos veículos de saúde apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos, principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosse e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada.

No Estado de Pernambuco, até o dia 16 de março foram informados 183 casos à Secretaria de Saúde do Estado, dos quais, 81 foram descartados, 81 estão sob investigação, 3 foram apontados como possíveis e 18 foram confirmados. Os casos estão distribuídos nas cidades de Belo Jardim, Jaboatão dos Guararapes e Recife. É válida ainda a informação de que já existem informes sobre a transmissão de forma local no País.

2. TIPOS DE CONTAMINAÇÃO:

2.1- VIAJANTE DE PAÍSES OU ESTADOS QUE JÁ POSSUAM CASOS CONFIRMADOS:

pessoa que apresente febre **E** pelo menos um dos sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** com histórico de viagem para país com transmissão sustentada **OU** área com transmissão local nos últimos 14 dias.

2.2- CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) **E** histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

2.3- CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias **E** que apresente febre **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

3. OBJETIVOS DO PLANO:

Descrever as ações de precaução, cuidado e acolhimento que já foram e ainda serão realizados pela gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao COVID-19. Todas as ações se realizarão em conformidade com as orientações já fornecidas pelos órgãos Estaduais e Federais responsáveis pela temática, sendo descritas a seguir:

- ✓ Detectar, identificar e gerenciar possíveis caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- ✓ Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio de ações que visem dispersar aglomerações e orientar corretamente a população;
- ✓ Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- ✓ Orientar e acompanhar medidas de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus, o que visa prevenir situações de amplificação da transmissão;
- ✓ Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre as medidas preventivas que devem ser incorporadas a rotina e suas importâncias;
- ✓ Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a toda comunidade populacional e ativamente combater a desinformação e as notícias falsas;
- ✓ Definir unidade de referência para o atendimento e acolhimento aos casos suspeitos;

4. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO:

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

- 4.1 Governança
- 4.2 Vigilância Epidemiológica;
- 4.3 Vigilância Laboratorial;
- 4.4 Assistência ao Paciente;
- 4.5 Assistência Farmacêutica;
- 4.6 Comunicação de Risco.



5. NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN):

O nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) é correspondente a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do novo Coronavírus (COVID - 19), no território nacional, que é a situação que atualmente vivemos.

5.1- GOVERNANÇA:

- ✓ Articular junto aos órgãos oficiais de Saúde o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de emergência, com emprego urgente das medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

- ✓ Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência dentro da oportunidade que a situação requeira;

Avaliação contínua do cenário para decisões de instalações e medidas urgentes;

- ✓ Execução imediata dos protocolos e orientações para contingenciar eventual sobrecarga sistema de saúde ou para redução dos impactos provocados pela propagação do vírus e pelo aumento da quantidade de casos.

5.2- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

- ✓ Captar rumores de mídia em sites de notícias e redes sociais;
- ✓ Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19);
- ✓ Enfatizar aos serviços de referência a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos confirmados para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- ✓ Aguçar e divulgação e prática das medidas preventivas para o novo Coronavírus (COVID - 19);
- ✓ Manter ativas as ações dos Órgãos Superiores de Saúde para monitoramento de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo Coronavírus;
- ✓ Elaborar e divulgar boletins epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações sobre o novo Coronavírus (COVID - 19);
- ✓ Atualizar munícipes sobre a situação epidemiológica do Estado posterior necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19).



5.3-VIGILÂNCIA LABORATORIAL:

- ✓ Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus, junto as Unidades de Saúde e Vigilância Epidemiológica realizando o encaminhamento dos materiais de acordo com os protocolos Nacional e Estadual;
- ✓ Garantir os insumos necessários para a coleta de amostras para diagnóstico do novo Coronavírus (COVID – 19);
- ✓ Apoiar os serviços privados sobre a importância da coleta, fluxo de envio e diagnóstico da infecção humana pelo novo Coronavírus, de acordo com os protocolos Nacional e Estadual;
- ✓ Executar os testes de diagnóstico dos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), de acordo com os protocolos Estaduais e Nacionais;
- ✓ Comunicar a vigilância epidemiológica (CIVES/PE) os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.



5.4- ASSISTÊNCIA AO PACIENTE:

- ✓ Referenciar à rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI ou outro meio que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos, conforme protocolos já estabelecidos;
- ✓ Promover a organização da rede municipal de atenção para atendimento aos casos da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID - 19)
- ✓ Adquirir, para as unidades da rede municipal de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID - 19;
- ✓ Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme recomendação da Anvisa.

5.5- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- ✓ Monitorar o estoque e as necessidades de medicamentos no âmbito Municipal;

- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.

5.6- COMUNICAÇÃO DE RISCO:

- ✓ Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população geral;
- ✓ Intensificar a divulgação, junto com a área técnica, de materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- ✓ Monitorar as redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;
- ✓ Disponibilizar material informativo/educativo para os mais diversos públicos;
- ✓ Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação;
- ✓ Estabelecer parcerias com as redes de comunicação públicas.



6. AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis tanto no território nacional como mundialmente.

7. REDE ASSISTENCIAL A SER PROCURADA

Toda a Rede Municipal de Saúde conta com orientações assistenciais e materiais de referência para o atendimento de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19, que deverão posteriormente seguir o PROTOCOLO CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO CORONAVÍRUS (COVID-19) VERSÃO Nº 1. Quando necessário encaminhar ao Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima - HMFSL para que se realizem os protocolos já anteriormente descritos.

O Pronto Socorro do HMFSL como as Unidades Básicas de Saúde é unidade de “porta aberta” que pode acolher e prestar o atendimento inicial e identificar os possíveis casos suspeitos de acordo com as definições epidemiológicas e avaliar clinicamente as necessidades assistenciais e a gravidade do caso.

Diante dos achados da anamnese e do exame físico inicial, proceder o contato com o CIEVS-PE e, na sequência, com a Central de Regulação quando definida a necessidade de remoção para os serviços de referência.

No caso de necessidade de remoção para as unidades de referência na capital do Estado, conforme indicação clínica, o procedimento poderá ser realizado pelas equipes e transporte da própria unidade, devidamente capacitadas e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que garantam a proteção.

8. SETORES RESPONSÁVEIS E CONTATOS

SETOR	CONTATO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	(87) 3851-1192
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	(87) 3851-1287
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLANDIA	(87) 3851-1156

